

[PORTARIA N.º 2140/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores LEANDRO PASINI matrícula Siape nº 0020039774, RAFAEL JOSE FERREIRA DA SILVA matrícula Siape nº 0021660928 e DANIELA SCHLIC MATOS matrícula Siape nº 0026592939, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva que deverá apurar as supostas irregularidades no âmbito do processo nº 23089.045439/2019-52.](#)

[PORTARIA N.º 2141/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores RAFAEL RUIZ GONZALEZ matrícula Siape nº 0015526221, SHEILA MARQUES FEITOSA matrícula Siape nº 0021635711 e DOUGLAS FELISBINO BARBOSA matrícula Siape nº 0018884187, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva que deverá apurar as supostas irregularidades no âmbito do processo nº 23089.045831/2018-11.](#)

[PORTARIA N.º 2142/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores FRANCISCO CARLOS FERNANDES matrícula Siape nº 0021394306, JOSE VIANA JUNIOR matrícula Siape nº 0017626265 e MILTON SANTO DA SILVA matrícula Siape nº 0019147194, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva que deverá apurar as supostas irregularidades no âmbito do processo nº 23089.045834/2018-54.](#)

[PORTARIA N.º 2143/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Designar os servidores FERNANDA FERRAZ CAMILO matrícula Siape: 0015525763 e CRISTIANE GONCALVES DA SILVA matrícula Siape: 0017633849, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que, sob a presidência do primeiro, deverá conduzir pelo rito sumário, apurações no âmbito do processo nº 23089.000139/2019-44 que trata da Inassiduidade habitual do cargo do servidor FÁBIO TADEU MONTESANO, Matrícula SIAPE 01460254/3, configurada desde 21/09/2018.](#)

[PORTARIA N.º 2144/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores ARNALDO LOPES COLOMBO matrícula Siape nº 0031398614, BEATRIZ AMARAL DE CASTILHO matrícula Siape nº 0011384561 e FRANCINE SIMOES RODRIGUES ALVARES matrícula Siape nº 0015486105 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.000605/2019-91 e fatos conexos.](#)

[PORTARIA N.º 2145/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que foi designada pela Portaria nº 1372 de 27 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 03 de abril de 2019, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000495/2019-68.](#)

[PORTARIA N.º 2146/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que foi designada pela Portaria nº 1425 de 29 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 03 de abril de 2019, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000362/2019-91.](#)

[PORTARIA N.º 2147/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 343 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 1404 de 29 de março de 2019, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 03 de abril de 2019, para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000021/2017-54.](#)

[PORTARIA N.º 2148/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 346 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 1403 de 29 de março de 2019, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 03 de abril de 2019, para apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.002040/2018-04.](#)

[PORTARIA N.º 2149/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2659 de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de agosto de 2018, que foi prorrogada pela portaria nº 4463 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 467 de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 06 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 1495 de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09 de abril de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001345/2018-91.](#)

[PORTARIA N.º 2161/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Reconduzir por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 345 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.0020029/2019-07.](#)